



Câmara Municipal

de

Jundiaí

Interessado: TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 126

Assunto: Concedendo ao senhor Arthur J. Holland o título de "Cidadão
Jundiaíense".

Resolução n.º 90

Proc. N.º 11451
Clas. 502.115

*Arquivado-se
C. F. F. F.
10.4.62*



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

As CIR e CECHAS
Sala das Sessões, em 7/12/61
José Godoy Ferraz
PRESIDENTE

2
Aprovado
Sala das Sessões, em 14/12/61
José Godoy Ferraz
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

DEZ 15 1961
PROTOCOLO N.º 11451
CLASSIF 502-115

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 126

Art. 1ª - É concedido ao Sr. Arthur J. Holland o título de "Cidadão Jundiáense".

Art. 2ª - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15/12/1 961.

Antônio F. B. de S.
João Antônio de S.
Alcides J. de S.
Severino J. de S.
João P. de S.
Paulo P. de S.
Américo de S.
Tarcísio Germano de S.

JUSTIFICATIVA

É do conhecimento de todos nós a patriótica campanha em franco desenvolvimento em nossa cidade e na cidade de Trenton, dos EE UU, com a finalidade de intercâmbio cultural e social entre as suas populações.

Para satisfação nossa os trabalhos iniciais que resultaram - nessa união de Jundiá-Trenton como cidades irmãs nasceu nesta Câmara inspirada por trabalhos do sr. Presidente, Dr. José Godoy Ferraz.

Das extraordinárias vantagens que advirão com uma efetiva atividade das cidades irmãs não será preciso dizer tão evidentes que são.

Tanto é assim que, um cidadão de nossa cidade em visita à cidade irmã recebeu as mais carinhosas manifestações de verdadeiros conterrâneos, tendo mesmo recebido o título de "Cidadão Honorário".

Da mesma forma Jundiá foi homenageada oficialmente com a outorga de títulos de "Cidadão Honorário de Trenton" na pessoa do Chefe do Executivo Municipal e na pessoa do ilustre presidente desta Casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

(Projeto de Resolução nº 126 - Fls. 2)

Em franco desenvolvimento está, pois, o intercâmbio com a cidade irmã que, ofereceu ainda em caráter oficial a chave simbólica para nossa Jundiá, cuja entrega solene ao sr. Prefeito se fez em memória vel reunião do Rotary local.

Cumpre-nos assim, ao mesmo tempo que correspondendo às manifestações de solidariedade e amizade do povo americano, por intermédio da histórica Trenton, dar continuidade aos trabalhos, incentivando-os. - Com o título de "Cidadão Jundiáense" ao ilustre Prefeito da cidade irmã estaremos dando mais um passo na luta em prol da fraternidade universal tão necessária à paz dos povos.



4
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. 11 451

Projeto de Resolução nº 126, de autoria do vereador sr. Tarcísio Germano de Lemos, concedendo ao sr. Arthur J. Holland o título de "Cidadão Jundiáense".

PARECER Nº 3 082

Devidamente instruído na conformidade com o que dispõe a Resolução nº 55, de 2 de abril de 1 960, o presente Projeto de Resolução merece a aprovação desta Comissão.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 12/2/1 962.

[Signature]

José Godofredo Bernaz,
Relator.

APROVADO O PARECER EM 12/2/1.962

[Signature]

Tarcísio Germano de Lemos,
Presidente.

[Signature]

Carlos Franchi

Carlos Gomes Ribeiro

Walmor Barbosa Martins



5

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo nº 11 451

Projeto de Resolução nº 126, de autoria do vereador sr. Tarcísio Germano de Lemos, concedendo ao sr. Arthur J. Holland o título de "Cidadão Jundiaense".

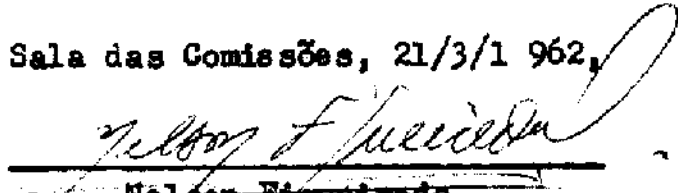
PARECER Nº 3 147

Oportuno e merece aprovação o Projeto de Resolução em pauta que outorga ao sr. Arthur J. Holland, prefeito da cidade de Trenton, o título de "Cidadão Jundiaense".

Além da retribuição, porquanto, o sr. Prefeito Municipal e o então Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, Dr. José Godoy - Ferraz, já receberam tão alta honraria daquela cidade norte-americana, a concessão do presente título de "Cidadão Jundiaense" servirá para estreitar ainda mais os elos de amizade que unem Jundiaí-Trenton-cidades-irmãs.

Parecer favorável.

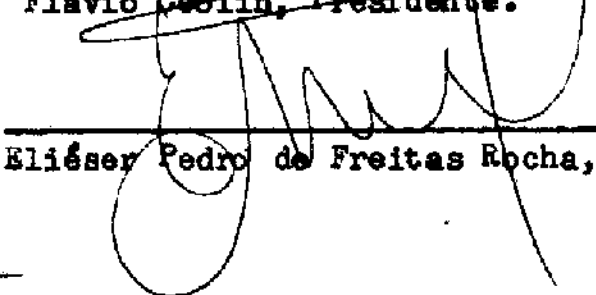
Sala das Comissões, 21/3/1 962,

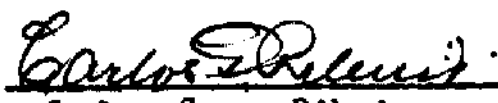

Nelson Figueiredo,

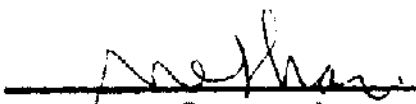
Relator.

APROVADO O PARECER EM 22/3/1.962


Flávio Geolin, Presidente.


Eliéser Pedro de Freitas Rocha,


Carlos Gomes Ribeiro,


+ Nelson Chacra.



6
ap

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 99

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo,
faz publicar a seguinte Resolução:-

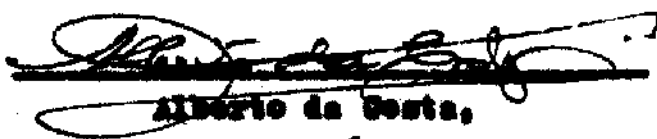
A Câmara Municipal de Jundiaí, RESOLVE:-

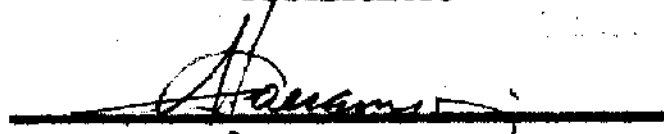
Art. 1º - É concedido ao Sr. Arthur J. Holland o título de
"Cidadão Jundiaense".

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

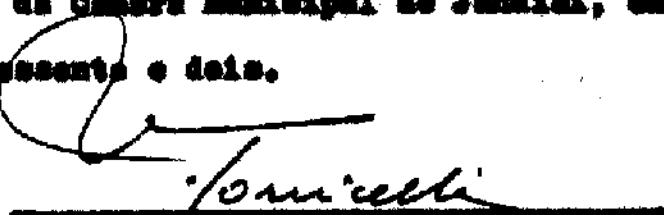
Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de abril de mil nove-
centos e sessenta e dois.


Dr. José Pacheco Netto Júnior,
Presidente.


Alberto da Costa,
1º Secretário.


Antônio Sacramento,
2º Secretário.

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em
cinco de abril de mil novecentos e sessenta e dois.


Virgílio Ferracelli,
Secretário Administrativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CÓPIA

10

a b r i l

62

DRP.4/62/8:-

11.451:-

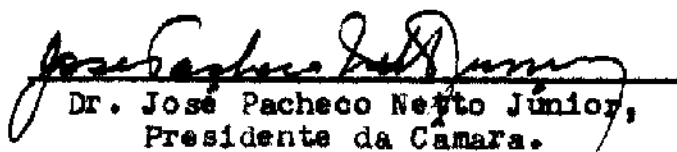
Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Excia. que este Legislativo aprovou o Projeto de Resolução nº 126, - de autoria do vereador sr. Dr. Tarcísio Germano de Lemos, concedendo -lhe o título de "Cidadão Jundiaense", em Sessão Ordinária realizada no dia 4 do corrente mês, consoante cópia da Resolução nº 90, de 5/4/1 962, anexa.

O respectivo diploma ser-lhe-á entregue, pessoalmente, pela sra. Maria Stela de Castro Alves, jundiaense, residente nos Estados Unidos da América, esposa do Dr. Manoel de Castro Alves, médico brasileiro, em estágio no SP. John Hospital - Detroit - Michigan, filha do sr. Dr. José Godoy Ferraz, ex-Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, a quem V.Excia. honrou, no dia 8 de dezembro de 1 961, com o título de "Cidadão Honorário" de Trenton - New Jersey.

Valho-me da feliz e honrosa oportunidade para apresentar a V.Excia. os protestos de minha elevada estima e superior apreço, a par de meus efusivos parabéns pelo significativo evento.

Atenciosamente,


Dr. José Pacheco Neto Júnior,
Presidente da Câmara.

A S.Excia. o Sr.
Dr. Arthur J. Holland,
DD. Prefeito Municipal de
TRENTON - New Jersey.
-GMP/DGC/-

" O JUNDIAIENSE " de 8 de Abril de 1.962

P/P:-

RESOLUÇÃO N.º 90

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal de Jundiaí, RESOLVE:

Art. 1.º — É concedido ao Sr. Arthur J. Rolland o título de "Cidadão Jundiaiense".

Art. 2.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí
em cinco de abril de mil novecentos e sessenta e dois.

José Pacheco Netto Júnior
Presidente

Alberto da Costa

1.º Secretário

Antonio Sacramoni

2.º Secretário

Registrada na Secretaria da
Câmara Municipal de Jundiaí,
em cinco de abril de mil novecentos e sessenta e dois.

Virgílio Torricelli,
Secretário Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CÓPIA

16

abril

62.

DRP.4/62/15.-

Exmo. Sr.

Guy A. Fasoli,

DD. Public Affairs Officer - Cônsul,

Consulado Geral Americano,

São Paulo.

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Excia. que este Legislativo aprovou o Projeto de Resolução nº 126, de autoria do vereador sr. Dr. Tarcísio Germano de Lemos, concedendo o título de "Cidadão Jundiaíense" ao Exmo. Sr. Dr. Arthur J. - Holland, DD. Prefeito Municipal de Trenton, New Jersey - EUA, em Sessão Ordinária realizada no dia 4 do corrente mês, consoante cópia da Resolução nº 90, de 5/4/1962, anexa.

O respectivo diploma foi entregue, pessoalmente, à Sra. Maria Stela de Castro Alves, jundiaíense, residente nos Estados Unidos da América, esposa do Dr. Manoel de Castro Alves, médico brasileiro, em estágio no SP. John Hospital - Detroit - Michigan, filha do sr. Dr. José Godoy Ferraz, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, que o passará às mãos daquele ilustre homem público, Sr. Dr. Arthur J. Holland.

Valho-me da feliz e honrosa oportunidade para apresentar a V. Excia. os protestos de minha elevada estima e superior apreço.


Dr. José Pacheco Neto Júnior,
Presidente.

sp/-

ANDAMENTO DO PROCESSO

COMISSÕES

C. J. R. 9-2-62

C. F. O. _____

C. O. S. P. _____

C. E. C. H. A. S. 16-2-62

Ao sr. Vereador

Dr. Godefrido Pery, para relatar dentro
do prazo legal sobre das sessões, 7/2/62 (anexo)
to do vereador Wilson Figueiredo para relatar 19/2/62 (anexo)

ANEXOS

fls. 1-3-4-5-9-17

AUTUADO EM 15, 12, 1961

Benício
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO